CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular n° 032/2023

Adamantina, 03 de julho de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Conforme disposições regimentais, encaminho a Vossas Excelências cópias dos Projetos de Lei n°s 052 a 058/2023 e Projeto de Lei Complementar n° 028/2023, lidos na última Sessão Ordinária para conhecimento, análises e estudos.

Outrossim, informo que o prazo para a sua comissão exarar pareceres é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento (art. 50, § 3° do Regimento Interno).

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo